

INICIATIVA
Vereador Cirgenio S. Mauor
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Rózila M. Siqueira
VISTO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB
P U B L I C A Ç Ã O
QUIZENARIO OFICIAL
EM: 01 A 15 / 10 / 2001

VISTO

Lei n.º 1054

De 02 de outubro de 2001

RECONHECE DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
AMIGOS DO CONVENTO DO
ALMAGRE - AACAA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública a Associação dos Amigos do Convento do Almagre – AACAA, entidade de finalidade cultural, com sede e foro na cidade de Cabedelo.

Parágrafo único. A Associação dos Amigos do Convento do Almagre – AACAA é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 02 de outubro de 2001;
180º da Independência, 113º da República e 46º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ RIBEIRO FARIAS JÚNIOR

Prefeito